

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e seis de maio de dois mil e dezessete, às 08h30, na EE Joceny Villela Curado, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 18 frente e verso e 19 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Ana Maria C. Quaggio (titular), Janice Piovesan (suplente), Valdir Ambrósio de Lira (suplente) e Samuel Ferraz Duarte (titular). A Senhora Presidente, declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 12/05/2017; 3. Breve Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4. Deliberação: Apresentação/Resolução Programa Prefeito Amigo da Criança - Gestão 2017-2020; 5. Deliberação: Manifestação de Apoio a mudança da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas; 6. Informações sobre custeamento de participantes através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao ENAPA 2017 (Passagem, traslado em Fortaleza e Hospedagem); 7. Informações sobre contratação de Empresa para Supervisão do “Família Acolhedora” – Ofício recebido; 8. Informações sobre a Reunião com a Empresa de Construção do Diagnóstico e Planos Municipais Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Atendimento Socioeducativo; 9. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, passando ao item **2. Aprovação da ata do dia 12/05/2017:** Colocada para aprovação, a ata do dia 12/05/2017 foi aprovada, por unanimidade. Próximo item **3. Breve Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A senhora presidente faz uma breve apresentação do papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como da diferença de atuação com relação ao Conselho Tutelar. Seguindo item **4. Deliberação: Apresentação/Resolução Programa Prefeito Amigo da Criança - Gestão 2017-2020:** A conselheira Solange Leonardi Colepicolo coloca que o Programa Prefeito Amigo da Criança é um programa criado pela Fundação ABRING que mobiliza e apoia tecnicamente os municípios na implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Comenta que o atual prefeito Luiz Fernando Machado aderiu ao programa para Gestão 2017-2020, e para sua efetivação precisa da deliberação e expedição de uma Resolução do Conselho. Diz que cabe ao CMDCA o monitoramento das ações e que haverá necessidade posteriormente da indicação de representantes de alguns órgãos para formação da Comissão de Acompanhamento do Programa. Finaliza dizendo que ao final do Programa, o município ganhará um prêmio, se cumprir todas as etapas do Programa. Colocado para deliberação, os conselheiros aprovam o Programa Prefeito Amigo da Criança para Gestão 2017-2020 em Jundiaí. Próximo item **5. Deliberação: Manifestação de Apoio a mudança da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas:** A senhora presidente faz a leitura do ofício recebido pela Cáritas Diocesana de Jundiaí, que foi assinado por demais Organizações da Sociedade Civil - OSC's de Jundiaí, o qual solicita apoio ao CMDCA quanto à revisão do inciso XIX, artigo 165 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fazendo a leitura do texto: *“XIX - declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor*

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade". Após leitura, a plenária aprova o apoio para revisão deste inciso, que seja respondido à OSC solicitante, e que também seja elaborado um documento endereçado ao Prefeito, assinado em conjunto com o Conselho Municipal da Assistência Social. Passa-se ao item **6. Informações sobre custeamento de participantes através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao ENAPA 2017 (Passagem, traslado em Fortaleza e Hospedagem):** A conselheira Solange Leonardi Colepicolo coloca que ao consultar o CNPJ da Associação Acalanto para dar continuidade no processo de pagamento das 11 (onze) inscrições dos representantes de Jundiaí para ida ao Encontro Nacional de Grupos de Apoio a Adoção - ENAPA 2017, constatou pendências para emissão das certidões solicitadas pela Prefeitura. O contato com a Associação foi feito, porém até o momento não conseguiram regularizar. Comenta que o processo para compra das passagens e hospedagem, devido ao valor, seguirá para licitação da empresa, mas que o pagamento das inscrições não será possível via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. A informação foi passada aos participantes, e eles se dispuseram arcar com o valor de cada inscrição. A senhora presidente coloca que o Conselho recebeu um email do Diretor de Orçamento da Prefeitura, informando sobre possíveis futuros problemas com o Tribunal de Contas devido à ida desse número de pessoas, sugerindo que o Conselho responda-o, formalmente ou o chame explicar sobre a utilização do Fundo na próxima Reunião Ordinária. A plenária delibera para que na próxima reunião ele seja convidado. Próximo item **7. Informações sobre contratação de Empresa para Supervisão do Família Acolhedora – Ofício recebido:** A senhora presidente expõe que recebeu um ofício da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social informando que a empresa ganhou a licitação para desenvolvimento da capacitação aos serviços de acolhimento, conforme Projeto apresentado pela Família Acolhedora no último Edital de Chamamento Público não conseguiu comprovar experiência técnica na área. Informa que no ofício seria encaminhado ao Jurídico da Prefeitura para receber orientações quanto ao andamento do processo de contratação e se a segunda empresa da listagem será a contratada. Seguindo item **8. Informações sobre a Reunião com a Empresa de Construção do Diagnóstico e Planos Municipais Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Atendimento Socioeducativo:** A senhora presidente coloca que na última quarta-feira, a mesa diretora e a Comissão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -SINASE estiveram reunidas com a Empresa PLAN Consultoria, que será a responsável pela elaboração do Diagnóstico situacional e dos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Atendimento Socioeducativo. Informa que durante a reunião ficou acordado que, neste momento, o Conselho deliberaria pela formação de um Comitê para acompanhamento do Diagnóstico e do Plano Decenal de Direitos e futuramente pela Comissão composta pela indicação dos representantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. O comitê se formou pelos conselheiros: ALDA MARIA CARRARA, CLAUDIA PEREIRA BENTO, LUCINDA CANTONI LOPES MARCELO HENRIQUE RIBEIRO CARVALHO, SOLANGE LEONARDI COLEPICOLO, SILVIA HELENA NATAL, MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA, SEBASTIÃO OTÁVIO DE CAMARGO. A plenária deliberou pela participação dos Conselheiros Tutelares, que será **Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008 www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br
Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

representando após indicação de um de cada Conselho. Próximo item **9. Informes Gerais:** A senhora presidente informa sobre a continuação da Semana da Adoção 2017, com as atividades no Shopping no dia 27 e a Caminhada da Adoção dia 28/05. O conselheiro Miguel da Silvia Oliveira informa sobre o 1º Encontro sobre Trabalho Infantil a ser realizado em 13/06, às 13h, pelo Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O conselheiro Sebastião Otávio de Camargo saiu como delegado na I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde para participação das próximas etapas. O conselheiro Marcelo Henrique Ribeiro Carvalho informa que no Centro de Atenção Psicossocial Infantil há um projeto para explicar o trabalho do local, devido ao preconceito que as pessoas têm. A conselheira Kelly Cristina Galbieri convida para o Encontro “Estação Geek”, a ser realizado em 28/05, pelo Estação Juventude. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes informa que a Pastoral do Menor tem um projeto Escola da Cidadania que faz um trabalho dentro das escolas, e está precisando de articuladores para esse trabalho. A senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia nove de junho de dois mil e dezessete, às 8h30, no CIESP de Jundiaí. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí